



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.255 ,DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 298/GAB/SEMUSA, de 27 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Nomear **LUIS EDUARDO MAIORQUIM**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em substituição ao titular **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, na Função de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde – FMS e Secretário Municipal de Saúde, no período de 04 a 06 de março de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município